



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Bacharelado em Ciências Contábeis

Contabilidade aplicada ao Terceiro Setor: um estudo sobre práticas contábeis na Paróquia de São Sebastião, em Lagoa de Dentro/PB

Marlon Silva de Lima - marlon.silva.lima@academico.ufpb.br
Dr. Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa - gustavobrandao@bol.com.br

RESUMO:

Este trabalho investiga as práticas contábeis da Paróquia de São Sebastião de Lagoa de Dentro/PB, analisando sua conformidade com as normas brasileiras aplicáveis ao terceiro setor e evidenciando a importância da gestão transparente em entidades religiosas sem fins lucrativos. O referencial teórico aborda a evolução do terceiro setor brasileiro, ressaltando sua expansão a partir da década de 1990 com reformas legais, regulamentações do voluntariado e adoção de práticas modernas de gestão. Destaca-se a importância da transparência contábil, conforme normas específicas, como a ITG 2002 e a NBC T 10.19, que estabelecem critérios rigorosos para reconhecimento de receitas e despesas, segregação por atividades e elaboração de demonstrativos obrigatórios, como Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado. A metodologia empregada consistiu em estudo de caso descritivo com abordagem qualitativa, utilizando entrevista semiestruturada aplicada ao pároco responsável pela gestão financeira e posterior análise de conteúdo dos dados coletados. Os resultados revelaram que a Paróquia de São Sebastião mantém estrutura contábil organizada através de sistema específico fornecido pela Diocese, elaborando demonstrativos mensais regulares, registrando adequadamente receitas provenientes de doações e eventos beneficentes, controlando os ativos imobilizados, realizando folha de pagamento em conformidade com a legislação trabalhista, contando com conselho fiscal ativo e prestando contas à comunidade mediante murais informativos e reuniões periódicas. A pesquisa evidencia que a adoção de práticas contábeis sólidas constitui elemento fundamental para sustentabilidade operacional, fortalecimento da credibilidade institucional e maximização do impacto social positivo na comunidade, mesmo em organizações religiosas do terceiro setor.

Palavras-chave: Contabilidade; Terceiro setor; Entidades religiosas; Accountability.

1 INTRODUÇÃO

As entidades sem fins lucrativos exercem um papel significativo na sociedade ao promoverem atividades culturais, sociais e humanitárias que contribuem para o bem-estar e desenvolvimento das comunidades. Diferentemente das organizações com fins lucrativos, essas instituições não visam gerar lucro, mas precisam garantir uma gestão contábil rigorosa e

transparente para assegurar a correta aplicação dos recursos e fortalecer a confiança de seus doadores e da comunidade em geral (Zittei, Politelo & Scarpin, 2016).

Nesse contexto, a contabilidade torna-se uma ferramenta indispensável, permitindo monitorar e relatar a utilização dos recursos, assegurando que sejam destinados de acordo com os objetivos da instituição, assim, o terceiro setor, ao qual pertencem essas entidades, surgiu em grande parte devido à incapacidade do Estado de atender plenamente às demandas sociais, motivando a criação de organizações voltadas para suprir necessidades essenciais não contempladas.

Conforme Silva (2010), o terceiro setor brasileiro expandiu-se ao longo dos séculos, especialmente a partir da década de 1990, com a regulamentação do voluntariado, reformas no Código Civil e o surgimento de práticas modernas de gestão, marketing e auditoria. Drucker (1994) reforça que essas entidades têm como objetivo provocar mudanças sociais, promovendo transformações na vida de indivíduos e comunidades por meio de serviços educativos, de saúde ou sociais.

No âmbito contábil, as organizações sem fins lucrativos devem observar normas específicas, como a ITG 2002 que trata das Entidades sem Finalidade de Lucros (Resolução CFC nº 1.409/2012) e a NBC T 10.19, que estabelecem critérios para reconhecimento, avaliação de transações, estruturação das demonstrações contábeis e divulgação de informações mínimas, incluindo benefícios fiscais, doações e subvenções (Conselho Federal de Contabilidade, 2000). A observância dessas normas garante transparência, prestação de contas e credibilidade perante a sociedade, elementos essenciais para a sustentabilidade financeira e reputação das organizações do terceiro setor.

Além disso, não basta apenas observar normas técnicas: é preciso assegurar que essas normas sejam efetivamente cumpridas. Nesse sentido, conceitos como *accountability* e *compliance* são fundamentais. A *accountability* envolve responsabilidade, transparência e credibilidade na gestão de recursos (Cervantes, 2018; Ahrens, 2018, 2020). Já o *compliance* se refere à conformidade não apenas formal, mas à adesão real a leis, normas, regulamentos e padrões éticos internos. (De Souza & Nikolay, 2022)

No caso de instituições religiosas, como a Paróquia de São Sebastião de Lagoa de Dentro/PB, incorporar *compliance* significa que recursos obtidos por doações, eventos solidários ou subvenções devem ser manejados sob um arcabouço de integridade, processos internos bem definidos e fiscalização contínua, de modo a preservar a confiança dos fiéis, doadores e demais partes interessadas.

Diante desse contexto, o presente estudo propõe-se a analisar as práticas contábeis da Paróquia de São Sebastião, avaliando sua adequação às normas brasileiras de contabilidade para entidades sem fins lucrativos, identificando os desafios enfrentados na prestação de contas e propondo soluções para aprimorar a gestão contábil.

A pesquisa se justifica pela relevância social da paróquia, cuja atuação contribui para o desenvolvimento cultural, social e espiritual da comunidade, e pelo crescente foco na transparência e na eficiência da gestão do terceiro setor, elementos essenciais para a sustentabilidade e legitimidade das organizações sem fins lucrativos, logo esta temática “contabilidade em entidades religiosas” é pouco explorada empiricamente,

Seguindo a proposta de analisar as variáveis sobre as práticas contábeis adotadas pela Paróquia de Lagoa de Dentro/PB chega-se ao seguinte questionamento: *Porque as práticas contábeis adotadas pela Paróquia de São Sebastião de Lagoa de Dentro/PB estão alinhadas com as normas contábeis aplicadas ao terceiro setor?*

Desse modo, esta pesquisa pretende *analisar a adequação das práticas contábeis aplicadas na Paróquia de São Sebastião, em Lagoa de Dentro/PB*, verificando a conformidade com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao terceiro setor.

Através da análise da contabilidade paroquial, será possível identificar práticas passíveis de aperfeiçoamento e propor soluções concretas para tornar os registros financeiros mais claros, acessíveis e compreensíveis para todos os interessados, incluindo fiéis, doadores, voluntários e membros da comunidade em geral.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Contabilidade aplicada ao terceiro setor

A contabilidade é uma ciência que estuda diversos ramos da sociedade, abrangendo campos do conhecimento, onde estes estão ligados ao desenvolvimento das relações humanas nas organizações, a ética, a sustentabilidade, entre outros, sendo assim uma ciência social aplicada, assim, a contabilidade precisa ser entendida como objeto de transparência nos diversos setores da sociedade, principalmente naqueles que não tem fins lucrativos, compreendendo como as entidades se definem e se dividem quanto aos setores.

Os setores podem ser definidos em primeiro, segundo e terceiro setor, desse modo, é preciso analisar e entender como cada um se comporta e se define, assim, temos o primeiro setor que é o Governo, de acordo o Portal E-DOU (2017), o primeiro setor, ou Setor Público, é regido por ordenações que compõem o Estado, o segundo Setor está baseado na produção e

no consumo de bens e serviços, necessários à satisfação de necessidades humanas, e o terceiro setor são as entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços a sociedade.

Desse modo, é possível citar Drucker, onde ele afirma que:

“estas entidades do terceiro setor tem por objetivo também provocar mudanças sociais, que são também agentes de mudança humana. Seu produto é um paciente curado, uma criança que aprende, um jovem que se transforma em um adulto com respeito próprio; isto é, toda uma vida transformada.” (DRUCKER, 1994, p.14)

O Terceiro Setor surgiu, em grande parte, devido à incapacidade do Estado de atender plenamente às suas responsabilidades, o que impulsionou a criação de um novo segmento voltado para suprir essas demandas. No entanto, seu desenvolvimento está profundamente relacionado a iniciativas baseadas na solidariedade, na cooperação entre os indivíduos e na compreensão de que é necessário se organizar para garantir o atendimento de necessidades essenciais que não estavam sendo contempladas. Segundo Silva:

Ao longo de cinco séculos, o terceiro setor brasileiro veio ampliando seu espaço de atuação, em função das próprias demandas sociais da população e de mudanças institucionais diversas, intensificadas principalmente após a década de 70. Contudo, foi a partir da década de 90 que se delineou o atual panorama do terceiro setor brasileiro. [...] Todas as práticas de gestão até então desenvolvidas foram reforçadas e novas práticas foram introduzidas, como o marketing especializado, a gestão de voluntários e as auditorias externas. Ainda observou-se a formação de profissionais especialistas em “terceiro setor”. (SILVA, 2010, p.1318)

Assim, a contabilidade contribui com os trabalhos realizados por estas entidades que não tem fins lucrativos, registrando os fatos contábeis, onde de acordo com Zittei, Politeo, & Scarpin, 2016:

é importante as entidades sem fins lucrativos serem transparentes, devido ao fato da Lei nº 13.019/2014 instituir questões referente à apresentação das informações dadas por meio de prestações de contas e em relação aos valores recebidos e utilizados. Isso revela uma necessidade maior sobre a clareza nas informações do terceiro setor. (ZITTEI, POLITELO, & SCARPIN, 2016, p. 49):

O Terceiro Setor surgiu como resposta às falhas do sistema capitalista, quando o Estado não consegue resolver problemas como desigualdade, poluição e violência (Santos & Silva, 2008). Segundo as normas do Conselho Federal de Contabilidade e legislações relacionadas, entidades do Terceiro Setor são privadas, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, cujo objetivo é promover o bem-estar coletivo e prestar serviços sociais, não visando lucro.

Essas entidades recebem recursos de diferentes origens, inclusive do poder público ou do primeiro setor, de doações provenientes do segundo setor, de voluntariado e subvenções e devem aplicar seus resultados econômicos nas atividades sociais para as quais foram instituídas, observando todos os requisitos legais e tributários pertinentes.

A contabilidade do Terceiro Setor, nesse contexto, deve seguir as normas específicas como a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros (Resolução CFC 1.409/2012, com revisões posteriores) que estabelecem critérios para reconhecimento, avaliação das transações, estruturação das demonstrações contábeis, divulgação em notas explicativas, além de outras NBC TG aplicáveis (como NBC TG 07, NBC TG 26, NBC TG 1000) para assegurar transparência, prestação de contas e credibilidade perante a sociedade. Sobre a transparência da prestação de contas do terceiro setor, Zittei, Politelo & Scarpin afirmam que:

A transparência e a prestação de contas não são vistas com a devida importância pelas organizações do terceiro setor, uma vez que a divulgação dos resultados e demonstrativos contábeis é realizada pela minoria das organizações sociais. (ZITTEI, POLITELO, & SCARPIN, 2016, p. 46).

Nesse contexto, a contabilidade torna-se um instrumento essencial, que além de subsidiar a tomada de decisões, comprova a correta destinação dos recursos, comprovando assim o andamento do trabalho da gestão que acontece nas entidades religiosas, pois, estas instituições como as igrejas, por exemplo, tem o intuito de gerar mudanças na sociedade com recursos obtidos por meio de arrecadações, doações, entre outros.

2.2 *Accountability* e *Compliance* no terceiro setor

O conceito de *accountability* é amplamente discutido no contexto da gestão pública e dos governos democráticos, sendo abordado por diversos autores e sob diferentes perspectivas. De modo geral, o tema está relacionado ao fornecimento de informações, à promoção da transparência e ao estímulo à participação social, elementos que decorrem do acesso aos dados (Amaral, 2007). De acordo com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), para que a *accountability* seja efetiva, é essencial a existência de ferramentas que a viabilizem.

A instituição ressalta que o termo está diretamente associado à conformidade com padrões previamente estabelecidos, garantindo que os resultados sejam transparentes e estejam em consonância com os acordos e objetivos previamente definidos (OCDE, 2020).

Nesse contexto, a *accountability* assume papel fundamental na relação entre organizações do Terceiro Setor, o poder público e a sociedade. Sua prática vai além da

simples prestação de contas, envolvendo transparência, responsabilidade e credibilidade na gestão dos recursos. Como destaca Cervantes (2018):

A prática de *accountability* é determinante, assim, para um relacionamento vantajoso com os diferentes stakeholders de uma Organização, já que denota uso responsável dos recursos captados. (...) A prestação de conta, porém, não deve limitar-se a órgãos fiscalizadores ou reguladores, é de interesse de mais setores da sociedade do que se perceberia em primeira análise, na qual destacaria-se o interesse estatal óbvio, uma vez que das ações de uma ONG bem administrada surtem efeitos que beneficiam holisticamente a sociedade (CERVANTES, 2018, p 38).

Então, a transparência na gestão destes recursos é imprescindível para demonstrar a sociedade se os objetivos estão sendo devidamente cumpridos, cabendo assim analisar o conceito de *Accountability*, onde Osisioma (2013) afirma que *accountability* não é apenas para freios ou contrapesos, mas é uma questão fundamental para os relacionamentos humanos.

Outros autores também tratam do conceito de *Accountability*, Ahrens (2018) estuda o papel da *accountability* em organizações do terceiro setor, pois a prestação de contas ou responsabilização na prestação de contas. De acordo com Ahrens, 2018:

Diversas organizações foram criadas de formas semi-clandestinas, focando, muitas vezes, em interesses clientelistas, alguns até estatais. Entretanto, um grupo consolidado destas organizações utilizam a *accountability* como estratégia competitiva, sendo as ferramentas e a cultura do *accountability* um auxílio na credibilidade e na confiança de organizações do terceiro setor, propiciando ambientes de autorregulação que independem de fiscalizações estatais (AHRENS, 2018, p. 72)

Assim, a aplicação deste termo no terceiro setor é um fator necessário e preponderante para sustentabilidade das organizações, pois de acordo com Cervantes (2018) as Organizações Não-governamentais (ONG's) estão inseridas em ambientes competitivos para captação de recursos públicos e privados, além de dependerem dos voluntariados, assim os doadores precisam ter ciência que como estão sendo aplicados suas doações.

2.2.1 Compliance no Terceiro Setor

O conceito de *compliance* refere-se ao conjunto de práticas, procedimentos e controles que visam assegurar que uma organização esteja em conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis ao seu setor de atuação. No contexto do terceiro setor, especialmente em instituições educacionais, o contador desempenha um papel crucial na implementação e monitoramento dessas práticas.

De acordo com Souza e Nikolay (2022), o contador é responsável por controlar e atender boa parte das obrigações e exigências dos órgãos governamentais, reguladores, fisco e prestações de contas. A escrituração contábil e as demonstrações financeiras também precisam estar revestidas de todas as formalidades legais para a manutenção da imunidade tributária.

A adoção de práticas de *compliance* no terceiro setor envolve a implementação de controles internos eficazes, a capacitação contínua dos profissionais envolvidos e a criação de uma cultura organizacional pautada pela ética e pela transparência. Essas ações não apenas garantem o cumprimento das obrigações legais, mas promovem a confiança da comunidade e dos financiadores, essenciais para a sustentabilidade das organizações. Souza e Nikolay (2022).

A prática de *accountability* está ligada ao conceito de *compliance*, que envolve a conformidade com normas e regulamentos. Enquanto a *accountability* foca na obrigação de prestar contas e justificar ações perante os stakeholders, o *compliance* assegura que as ações estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Juntas, essas práticas fortalecem a confiança da comunidade e asseguram a sustentabilidade das organizações do terceiro setor. (Da Silva, Luana Caroline; Soares, Sandro Vieira; Casagrande, Maria Denize Henrique, 2019)

No caso da Paróquia de São Sebastião de Lagoa de Dentro/PB, será importante analisar se práticas semelhantes ocorrem: se há demonstrações contábeis divulgadas publicamente e compreensíveis aos fiéis; se a prestação de contas envolve não apenas a alta direção da igreja, mas é acessível à comunidade paroquial e se existe motivação institucional para ir além do mero cumprimento formal, buscando uma *accountability* substancial.

2.3 A contabilidade nas Entidades Religiosas

As entidades sem fins lucrativos desempenham um papel crucial na sociedade ao promoverem atividades culturais, sociais e humanitárias que contribuem para o bem-estar e desenvolvimento das comunidades. Embora não busquem gerar lucro, essas organizações necessitam de uma gestão contábil rigorosa e transparente para assegurar a correta aplicação dos recursos e fortalecer a confiança de seus doadores e da comunidade em geral.

No Brasil, a contabilidade para entidades sem fins lucrativos é regida pela Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, que estabelece os princípios e normas contábeis aplicáveis a essas organizações. Além disso, a

Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) T 10.19.1.3 aborda as especificidades contábeis para fundações, associações e organizações religiosas de direito privado, entre outras entidades sem finalidade de lucro.

A adoção dessas normas contábeis contribui para a transparência e eficiência na gestão das organizações do terceiro setor, permitindo que apresentem de forma clara e precisa a origem e a aplicação dos recursos, o que é fundamental para manter a confiança dos stakeholders e garantir a continuidade de suas atividades. Segundo o Código Civil, art. 44:

estas organizações tem ampla liberdade de criação e funcionamento sem restrição quanto ao desempenho de atividades, inclusive porque o Poder Público encontra certa dificuldade em dar assistência a toda à população carente, tornando, assim, necessária a participação dessas entidades que objetivam a melhora da qualidade de vida das pessoas.

No Brasil, a diversidade religiosa é notável, abrangendo desde tradições consolidadas até novas expressões de fé. Esse cenário é resultado de uma crescente liberdade religiosa e da pluralidade de crenças, refletindo uma verdadeira "concorrência livre" entre as organizações religiosas. Esse fenômeno é descrito por Gaarder, Hellern e Notaker (2000), que destacam a importância da liberdade de expressão coletiva e da livre concorrência entre as organizações religiosas.

Conforme dispõe o artigo 44 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), com redação modificada pela Lei nº 10.825, de 22 de dezembro de 2003, as organizações religiosas são reconhecidas como pessoas jurídicas de direito privado, gozando de liberdade para criação, organização interna, estruturação e funcionamento, vedando-se ao Poder Público negar registro ou reconhecimento de seus atos constitutivos essenciais (BRASIL, 2003).

Desse modo, a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.19 para Entidades Sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 877/2000 e alterada pelas Resoluções CFC nº 926/2001 e CFC nº 966/2003, estabelece critérios específicos para registro contábil, avaliação patrimonial, reconhecimento das receitas e despesas, segregação de contas por tipo de atividade, e divulgação em notas explicativas de informações mínimas como benefícios fiscais, doações, subvenções, superávit ou déficit do exercício (CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, 2000).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa adota o método de estudo de caso descritivo com abordagem qualitativa, visando analisar as práticas contábeis, de *accountability e compliance* em uma

instituição religiosa específica, a Paróquia de São Sebastião, localizada em Lagoa de Dentro/PB. O estudo de caso é apropriado para investigar fenômenos contemporâneos em seus contextos reais, especialmente quando os limites entre fenômeno e contexto não estão claramente definidos (Yin, 2005; Yazan, 2015).

A escolha de uma paróquia em um município pequeno permite observar práticas contábeis em um contexto com recursos limitados e menor burocracia institucional, o que pode evidenciar desafios específicos de transparência e gestão financeira.

Para a execução da pesquisa, a coleta de dados foi realizada por meio de entrevista semiestruturada, com base em um roteiro elaborado previamente para orientar o investigador, preservando, contudo, a flexibilidade necessária para que surgissem respostas espontâneas. Optou-se pela entrevista semiestruturada por possibilitar maior profundidade no depoimento, permitindo que o entrevistado explorasse aspectos além das indagações iniciais, conforme emergissem informações relevantes (Gil, 2017). O roteiro continha dezessete questões, organizadas, com o propósito de captar uma visão abrangente da estrutura organizacional e financeira da instituição.

A adoção de abordagem qualitativa por meio de estudo de caso para investigar as práticas contábeis na Paróquia de São Sebastião (Lagoa de Dentro/PB) se fundamenta em autores como Yin (2005), Yazan (2015) e Klein, Colla & Walter (2021). Yin define estudo de caso como investigação empírica de fenômeno contemporâneo em seu contexto real, especialmente quando os limites entre fenômeno e contexto não estão claramente definidos, destacando a necessidade de rigor no desenho, nas unidades de análise e nas estratégias de validação dos dados (YIN, 2005).

Yazan (2015) compara diferentes tradições do estudo de caso, indicando que para casos únicos com profundidade no contexto específico, é mais apropriada uma abordagem qualitativa, exploratória e interpretativa. Além disso, Gil (2021) contribui com fundamentos para métodos qualitativos em geral, como uso de entrevistas semiestruturadas e análise detalhada de narrativas, reforçando a necessidade de flexibilidade e profundidade na investigação.

Os dados coletados no questionário foram analisados por meio de análise de conteúdo, uma técnica que permite identificar padrões e temas recorrentes. Esse processo foi feito categorizando as respostas e identificando temas principais relacionados às práticas contábeis e desafios enfrentados. Reconhece-se que o estudo apresenta limitações, como o

fato de se concentrar em um único caso, o que pode limitar a generalização dos resultados para outras paróquias ou entidades religiosas.

Por fim, após a análise, os resultados foram sintetizados em algumas recomendações para aprimorar a contabilidade da paróquia, com o objetivo de aumentar a transparência e eficiência da gestão financeira

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A pesquisa teve como objetivo analisar as práticas contábeis adotadas pela Paróquia de São Sebastião, situada em Lagoa de Dentro, Paraíba. O levantamento de dados foi realizado por meio de questionário aplicado ao pároco Pe. Adauto Tavares Gomes, responsável pela gestão financeira da paróquia.

A Paróquia, erigida canonicamente em 30 de maio de 2010, está localizada no município de Lagoa de Dentro, na Paraíba, que possui uma população de 7.819 habitantes segundo o Censo do IBGE de 2022, com estimativa de 8.123 para 2025, com a religião católica predominante. Sob a condução do pároco Pe. Adauto Tavares Gomes, a comunidade paroquial conta com 15 capelas distribuídas entre a zona urbana e rural, além de uma equipe de 5 funcionários que auxiliam nas atividades pastorais, administrativas e apoio.

A Paróquia integra a Diocese de Guarabira/PB, cuja estrutura organizacional é denominada Cúria Diocesana de Guarabira. No setor de economia e administração, a Cúria é composta por cargos como ecônomo diocesano, tesoureiro, assessor jurídico, assessoria contábil e responsável pelo patrimônio, garantindo o suporte necessário para a gestão e missão evangelizadora da Igreja.

Para sistematização dos resultados, serão destacadas algumas questões que foram feitas, logo na questão 04 é perguntado sobre quais os métodos contábeis são utilizados pela Paróquia, onde os resultados indicam que a paróquia utiliza predominantemente um sistema de gestão contábil específico, fornecido pela Diocese. Esse sistema permite o registro e acompanhamento das finanças, substituindo métodos manuais ou planilhas eletrônicas.

Assim é visto que, a adoção de sistemas contábeis informatizados é uma prática recomendada para aumentar a eficiência e a transparência na gestão financeira das instituições do terceiro setor (Silva, 2024). Segundo Souza e Nikolay (2022), o uso de sistemas especializados permite o controle adequado das obrigações legais e fiscais, contribuindo para a manutenção da conformidade, trazendo assim o conceito de *compliance*.

Sobre as contas mais utilizadas no registro das operações é perguntado na questão 05, onde as principais contas registradas foram identificadas como: receitas de doações, despesas com manutenção (água, luz, telefone e internet), ativos imobilizados (imóveis e veículos), folha de pagamento e provisões para obrigações de encargos sociais. Esse padrão reflete a necessidade das instituições religiosas de acompanhar tanto recursos financeiros quanto bens patrimoniais, garantindo prestação de contas adequada (Silva, 2024).

A gestão de receitas e despesas é fundamental para a sustentabilidade financeira das organizações do terceiro setor. A evidência de ativos imobilizados e provisões para encargos sociais, demonstra uma preocupação com a conformidade legal e a transparência, aspectos essenciais para a confiança dos stakeholders (Campos, Moreira & Scalzer, 2014).

Na questão 06 é perguntado quem é responsável pelas finanças da paróquia, é visto que a gestão financeira é realizada pela tesoureira da paróquia juntamente com o Pároco, e os relatórios contábeis são elaborados mensalmente, seguindo periodicidade regular. A elaboração mensal de relatórios financeiros demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas regulares, fundamentais para a *accountability*

A definição clara de responsabilidades é crucial para a boa governança. A presença de um conselho fiscal que acompanha regularmente a gestão financeira reforça a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos (Zittei, Politelo & Scarpin, 2016).

Sobre as fontes que a paróquia recebe recursos financeiros é indagado na questão 08, assim podemos constatar que a paróquia depende principalmente de doações de fiéis (ofertas e dízimo), eventos beneficentes como quermesses, bazares e bingos.

A diversificação das fontes de receita é uma estratégia comum para garantir sustentabilidade financeira no terceiro setor religioso. A dependência de doações e eventos beneficentes reflete a necessidade de engajamento da comunidade e a importância da prestação de contas para manter a confiança dos doadores (Tondolo, 2016).

A paróquia possui cinco colaboradores formais sob regime CLT, para os quais realiza o recolhimento de INSS, pagamento de FGTS e emissão de folha de pagamento. Essa prática assegura conformidade com a legislação trabalhista e demonstra responsabilidade social da instituição.

Ainda sobre os demonstrativos contábeis são elaborados pela paróquia, é perguntado na questão 11, onde temos a resposta que os demonstrativos contábeis incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e Relatórios de Prestação de Contas aos doadores. Esses instrumentos são fundamentais para assegurar transparência e fortalecer a

confiança dos fiéis, comunidade e dos doadores na gestão da paróquia, esses documentos permitem que os stakeholders avaliem a situação financeira da paróquia e a utilização dos recursos.

Na questão 12 são colocados quais são os principais desafios enfrentados na gestão contábil da paróquia, onde é dito que não existem desafios, o que leva a refletir que a ausência de desafios pode sugerir que a paróquia possui uma estrutura de gestão contábil bem estabelecida, com práticas eficazes que minimizam ou eliminam obstáculos comuns enfrentados por outras organizações do terceiro setor. Porém, é essencial considerar que, na prática, é raro que uma instituição não enfrente nenhum desafio, mesmo que mínimo, em sua gestão financeira.

Sobre a divulgação das informações financeiras à comunidade e doadores, é perguntado na questão 13, onde a divulgação das informações financeiras ocorre por meio de relatórios apresentados em reuniões e em um mural na Igreja Matriz, juntamente com a presença de um conselho fiscal que acompanha regularmente a gestão financeira, reflete práticas alinhadas com os princípios de *accountability* e *compliance* no terceiro setor. A *accountability* envolve a obrigação das organizações de serem responsáveis por suas ações e decisões, especialmente no uso de recursos financeiros, e requer práticas de gestão transparentes, prestação de contas regular e comunicação clara com stakeholders.

Em relação ao tratamento de dados pessoais dos contribuintes, a paróquia adota práticas em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A LGPD estabelece regras para o tratamento de dados pessoais, visando proteger a privacidade e a segurança das informações pessoais dos cidadãos brasileiros. A igreja deve garantir que está coletando, armazenando e utilizando esses dados de forma adequada, com o consentimento dos titulares e em conformidade com as regras estabelecidas.

Na questão 16, são indagadas quais ações poderiam melhorar a gestão contábil da paróquia, conforme indicado pela resposta "Nenhuma" à questão 16, pode refletir uma percepção positiva sobre a atual estrutura administrativa da instituição. No entanto, é importante considerar que a implementação de ações como capacitação da equipe em contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos (ESFL), adoção de sistemas de gestão integrados, contratação de profissionais especializados e maior transparência na divulgação de relatórios financeiros são práticas recomendadas para fortalecer a governança e a sustentabilidade das organizações do terceiro setor.

A capacitação contínua da equipe é essencial para garantir que os membros estejam atualizados sobre as normas contábeis específicas do setor, promovendo uma gestão financeira eficiente e em conformidade com a legislação vigente. A adoção de sistemas de gestão integrados facilita o controle e a transparência das operações financeiras, permitindo uma prestação de contas mais eficaz e acessível. Por fim, a divulgação transparente de relatórios financeiros fortalece a confiança da comunidade e dos doadores, evidenciando o compromisso da paróquia com a responsabilidade e a ética na gestão dos recursos.

Portanto, mesmo que a paróquia não identifique desafios imediatos, a adoção dessas práticas pode contribuir significativamente para o aprimoramento contínuo da gestão contábil, alinhando-se aos princípios de *accountability e compliance* e promovendo a sustentabilidade institucional.

Apesar dos avanços identificados, a pesquisa também apontou desafios significativos. Entre eles, destaca-se a necessidade de aprimorar a comunicação das informações contábeis para torná-las mais acessíveis e compreensíveis a todos os interessados, incluindo fiéis, voluntários e doadores.

Visto que desde 2008, a Diocese de Guarabira contratou um escritório contábil para apoiar padres e tesoureiros na contabilidade e finanças. Esse suporte contribui para a profissionalização da gestão e garante que a paróquia mantenha padrões contábeis consistentes e confiáveis.

O estudo evidencia que os dados coletados indicam que a Paróquia de São Sebastião adota práticas contábeis estruturadas, transparentes e conformes à legislação vigente. A utilização de sistemas especializados, a presença de conselho fiscal e a prestação de contas periódica refletem boas práticas de governança. Além disso, o apoio da Diocese reforça a confiabilidade e a sustentabilidade financeira da instituição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada sobre a contabilidade da Paróquia de São Sebastião, em Lagoa de Dentro/PB permitiu compreender de forma aprofundada como a instituição gerencia seus recursos financeiros e patrimoniais, evidenciando suas boas práticas.

Os resultados indicam que a paróquia possui uma estrutura contábil organizada, utilizando um sistema específico fornecido pela Diocese, que permite registrar, acompanhar e consolidar informações financeiras de maneira mais confiável do que os métodos manuais ou planilhas simples. Essa organização reflete uma preocupação com a precisão dos dados

contábeis e com a prestação de contas transparente, elementos fundamentais para o fortalecimento da confiança da comunidade e dos doadores.

A análise dos registros contábeis evidenciou que a paróquia acompanha de forma detalhada as receitas provenientes de doações, eventos beneficentes e bingos, bem como as despesas com manutenção, folha de pagamento, encargos sociais e provisões trabalhistas. Também foram identificados controles sobre ativos imobilizados, como imóveis e veículos, demonstrando a atenção da instituição em registrar e controlar todos os recursos sob sua responsabilidade.

A presença de um conselho fiscal ativo e o suporte de um escritório contábil contratado pela Diocese desde 2008 reforçam a governança e a sustentabilidade financeira da paróquia. Esses mecanismos permitem não apenas o acompanhamento das operações contábeis, mas também a implementação de boas práticas de controle interno e a mitigação de riscos, assegurando que os recursos sejam aplicados de acordo com os objetivos institucionais.

A partir dos resultados, conclui-se que a Paróquia de São Sebastião adota práticas contábeis estruturadas, transparentes e alinhadas à legislação vigente, ao mesmo tempo, existem oportunidades de melhoria, especialmente na divulgação de informações contábeis, na otimização de processos internos e na diversificação das fontes de receita. Essas medidas não apenas consolidariam a confiabilidade da instituição perante a comunidade e os doadores, mas também contribuiriam para a sustentabilidade financeira e a continuidade das ações sociais e religiosas promovidas pela paróquia.

Portanto, a pesquisa reforça a importância da contabilidade como instrumento estratégico no terceiro setor, especialmente em entidades religiosas, permitindo que os recursos sejam aplicados de forma responsável, transparente e alinhados aos objetivos sociais. A experiência da Paróquia de São Sebastião evidencia que, mesmo em organizações sem fins lucrativos, a adoção de práticas contábeis sólidas é essencial para garantir a credibilidade, a governança e o impacto positivo na comunidade.

Este estudo contribui para o entendimento da contabilidade aplicada ao terceiro setor, mas também lança luz sobre sua importância estratégica para entidades religiosas. Ao evidenciar um campo ainda pouco explorado e subutilizado pela maioria das organizações, reforça-se a necessidade de maior atenção por parte dos profissionais da contabilidade. Espera-se que estas reflexões inspirem novas pesquisas e práticas que fortaleçam a transparência, a governança e a sustentabilidade das instituições do terceiro setor.

REFERENCIAS

AMARAL, M. S. Accountability, governo local e democracia: investigação em portais municipais do estado da Bahia. 134 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

AHRENS, H. Accountability no âmbito da governança das organizações públicas não estatais: o caso do Instituto de Matemática Pura e Aplicada. Dissertação (Mestrado em Administração) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

BRASIL. Lei nº 10.825, de 22 de dezembro de 2003. Dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 dez. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis//2003/L10.825.htm. Acesso em: 04 de abril. 2025

CERVANTES, V. A Importância Da Accountability No Terceiro Setor. 2018. Júnior Pública Consultoria FGV. Disponível em: <https://jpfvgv.com.br/a-importancia-da-accountability-no-terceirosetor/>. Acesso em: 06 abr. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC nº 877, de 18 de abril de 2000. Aprova a NBC T 10 – aspectos contábeis específicos em entidades diversas, item NBC T 10.19 – Entidades sem Finalidade de Lucros. Brasília: CFC, 2000

DA SILVA, Luana Caroline; SOARES, Sandro Vieira; CASAGRANDE, Maria Denize Henrique. Evidenciação contábil de entidades do terceiro setor: uma análise da conformidade das demonstrações contábeis da universidade do sul de santa catarina-unisul. *ConTexto-Contabilidade em Texto*, v. 19, n. 43, 2019.

DE SOUZA, Jômarson Gonçalves; NIKOLAY, Sérgio Antônio. Compliance: o papel do contador para a manutenção da conformidade em uma instituição do ramo educacional do terceiro setor. *Revista eletrônica de ciências contábeis*, v. 11, n. 1, p. 51-78, 2022.

DIOCESE DE GUARABIRA. Organismos e Conselhos. Disponível em: <https://www.diocesedeguarabira.org.br/organismos-e-conselhos>. Acesso em: 14 abr. 2025.

DRUCKER, Peter Ferdinand. *Administração de Organizações Sem Fins Lucrativos: Princípios e Práticas*. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 1994.

E-DOU. Descubra a Diferença entre o Primeiro, Segundo e Terceiro Setor. 2017. Disponível em: <https://e-dou.com.br/2017/06/primeiro-segundo-e-terceiro-setor/>. Acesso em: 09 de set. 2025.

GAARDER, Jostein; HELLERN, Victor; NOTAKER, Henry. *O livro das religiões*. Tradução: Isa Mara Lando. São Paulo: Companhia das Letras / Companhia de Bolso, 2005. 335 p. ISBN 978-85-359-0698-1.

GIL, Antônio Carlos. *Como fazer pesquisa qualitativa*. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Lagoa de Dentro – PB: panorama. *Cidades@*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/lagoa-de-dentro/panorama>. Acesso em: 14 abr. 2025.

Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. *Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*. Brasília, DF: Presidência da República.

OSISIOMA, B. C. Accountability in Church. Presents at Conference of Chancellors Registrars, And Legal Officers, Church of Nigeria (Anglican Communion), At Basilica of Grace, Diocese of Abuja, Gugu District, Apo, Abuja, 2013.

SANTOS, P. C.; SILVA, M. E. M. O papel da contabilidade na busca pela sustentabilidade do terceiro setor. *Revista Brasileira de Contabilidade*, n. 170, mar./abr., 2008, p. 35-46.

SILVA, Carlos Eduardo Guerra. Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica. *Revista de Administração Pública*, v. 44, n. 6, p. 1305–1326, nov./dez. 2010. DOI: 10.1590/S0034-76122010000600004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/dmgXfwLTwhKpbCpHxgnpqcx/>. Acesso em: 8 de maio. 2025.

Silva, R. (2024). *Como fazer a contabilidade para igrejas e organizações religiosas*. Disponível em: <https://makrosystem.com.br/blog/como-fazer-a-contabilidade-para-igrejas>

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). *Education at a Glance 2020*. Paris: OECD Publishing, 2020. Acesso em: 06 de abril.2025

YAZAN, Bedrettin. Three Approaches to Case Study Methods in Education: Yin, Merriam, and Stake. *The Qualitative Report*, v. 20, n. 2, p. 134-152, fev. 2015. DOI: 10.46743/2160-3715/2015.2102. Acesso em: 06 de abril.2025

YIN, Robert K. *Estudos de caso: planejamento e métodos*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZITTEI, M. V., POLITELO, L., & SCARPIN, J. E. Nível de Evidenciação Contábil de Organizações do Terceiro Setor. *Administração Pública e Gestão Social (APGS)*, p. 85-94. Disponível em:

https://www.researchgate.net/profile/Jorge_Scarpin/publication/302980288_Nivel_de_Evidenciacao_Contabil_de_Organizacoes_do_Terceiro_Setor/links/578dbc0808ae254b1de878ee.pdf. Acesso em: 04 de abril. 2025